

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63436.000501/2026-33.

OBJETO:

A contratação do referido serviço, deve-se à necessidade de alteração de cor da viatura oficial. A mudança de cor visa adequar a viatura aos padrões visuais, promovendo maior uniformidade e padronização da frota.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Ação Interna: L.458.DV.0.Z.1.B4 – PINTURA DE VIATURA ADMINISTRATIVA.
- PTRES: 174672
- Elemento de Despesa: 339039 – Contratação de Serviço.

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como a Lei 14.133/2021; e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Juazeiro-BA, na data desta assinatura.

THIAGO ZANONI
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas